

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 179

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de outubro de 2014

# Procedimentos para aprimorar leis orçamentárias

## Servidores da Câmara dos Deputados apresentaram inovações em seminário na Assembleia Legislativa

**C**ritérios para alocação de emendas parlamentares, orçamento impositivo e transparência foram alguns dos temas discutidos ontem, no segundo e último dia do 1º Seminário de Legislação Orçamentária na Assembleia Legislativa. Foram quatro meses de diálogo, no auditório da Alepe, com o diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Ricardo Volpe, e com o consultor de orçamento da Câmara Federal Eugênio Greggianin. Eles apresentaram os procedimentos regimentais do Congresso Nacional em consonância com a legislação orçamentária vigente.

Entre as inovações destacadas, está o manual de elaboração de emendas ao orçamento, disponível no portal da Câmara dos Deputados ([www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br)). A ferramenta contém o passo a passo para confecção dos documentos, facilitando o trabalho dos parlamentares e assessores. Outro destaque do site é o acompanhamento da tramitação das emendas. A busca pode ser feita por parlamentar, por partido e por município.

Segundo Ricardo Volpe, o Congresso Nacional sempre busca aprimorar o processo legislativo referente à Lei Orçamentária Anual. “A intervenção do parlamentar deve ser mo-

derada, porque não adianta apresentar centenas de emendas, se o Governo não tem como executá-las”, frisou. Para ele, uma discussão mais aprofundada, de maneira coletiva, sobre um determinado assunto, pode trazer mais resultados para a população. “Dessa forma, a sociedade vai enxergar o Legislativo como instrumento de aprimoramento e não para atendimento de pequenas demandas”, salientou.

Eugênio Greggianin informou que, em geral, no Brasil, se considera a despesa fixada na lei orçamentária como uma autorização para gastar, e não como uma obrigação de gastar. Isso abre espaço

para que o Executivo não realize algumas despesas previstas no orçamento, o que gera o orçamento autorizativo, onde parte das despesas pode ser contingenciada.

De acordo com o consultor, está em curso um debate para que seja implantado o orçamento impositivo, porque os contingenciamentos viraram rotina. “A medida tornaria obrigatória a execução de todo o orçamento nos termos em que ele for aprovado pelo Congresso Nacional”, destacou. Para o técnico, é preciso ficar atento ao uso estratégico do orçamento pelo Executivo, que às vezes incentiva os excessos de auto-



EVENTO - Greggianin (E) e Volpe conduziram discussão

rização e concentra o poder financeiro.

O seminário, organizado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Alepe e pela Escola do Legislativo, teve o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre projetos de lei orçamen-

tários que tramitam no Poder Legislativo. O resultado dos debates vai subsidiar o grupo de trabalho formado na Comissão de Finanças, que vem estudando o aperfeiçoamento do atual modelo de tramitação dos projetos orçamentários.

## Obra

# Cobrada agilidade no Arco Metropolitano

O deputado Aluísio Lessa (PSB) cobrou ontem, em Plenário, mais agilidade nas obras do Arco Metropolitano, que fazem parte do programa de mobilidade da Região Metropolitana do Recife (RMR). O trecho rodoviário ligará a BR-101 Norte, em Igarassu, à BR-101 Sul, no Cabo de Santo Agostinho, e visa impulsionar o transporte de cargas, especialmente do polo automotivo da Fiat.

O parlamentar explicou que a obra estava sob a responsabilidade do Governo do Estado e seria



RODOVIA - Aluísio Lessa

executada, por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), mas, em abril de 2013, o Governo Federal decidiu assumi-la através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Lessa disse que o Governo Federal atribui a demora à falta da licença ambiental da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). “Desde que assumi a presidência da Comissão de Meio Ambiente da Casa, trouxe o debate para a Assembleia, realizando três audiências públicas”, informou o deputado.

De acordo com ele, a única coisa que ficou acertada foi que a obra seria dividida em dois lotes. Mas, segundo Lessa, existem dúvidas quanto ao traçado do Lote 1 devido à possível necessidade de supressão de vegetação de mata atlântica em Aldeia. “A CPRH aguarda que o Dnit dê entrada em todos os processos complementares dessa obra. Por tratar-se de um projeto estratégico e importante para Pernambuco, espero que o Governo Federal adote providências o mais rápido possível cobrando agilidade ao Dnit”, disse.

## PLENÁRIO

### Teresa rebate declaração

A deputada Teresa Leitão, presidente estadual do PT, repudiou, em pronunciamento no Plenário na manhã de ontem, declarações do presidente do PSB em Pernambuco, Sileno Guedes. A parlamentar informou que, de acordo com reportagem da imprensa local, Guedes propôs que ela denunciasse, sob a garantia de sigilo, os autores de pichações ofensivas ao PT em edifícios públicos do Recife. Uma nota da Executiva Estadual do PT, divulgada anteontem, denuncia a ocorrência dessas frases em diversos pontos do Recife e Região Metropolitana e informa que o fato já é objeto de notícia-crime junto ao Ministério Público Eleitoral. Teresa disse que nunca teve convivência com o líder socialista e descartou a sugestão. “Nesses 12 anos de vida política, ninguém pode dizer que eu me escondi alguma vez atrás de imunidade parlamentar”, afirmou.



## Atos

### ATO Nº. 1050/14

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2014, do Deputado Pedro Serafim Neto **RESOLVE**: exonerar as servidoras **LÚCIA MARIA GOMES** e **NATALY MAYARA BARBOSA BRITO DE SÁ**, ambas dos cargos em comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161./13.

Sala Torres Galvão, 13 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 1063/2014

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, nos termos da Resolução nº 1268, de 08 de outubro de 2014, tendo em vista o Ofício nº 048/2014, da Comissão de Organização das Comemorações pela Passagem dos 25 Anos da Constituição do Estado de Pernambuco, criada pelo Ato nº 738/2013, **RESOLVE**: aprovar as indicações dos nomes dos funcionários **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO** e **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA** para serem agraciados com a Medalha Comemorativa dos 25 Anos da Constituição do Estado de Pernambuco, como representantes dos funcionários desta casa que participaram da elaboração da Carta Constitucional Estadual.

Sala Torres Galvão, em 23 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

## Afas

**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL E SÉRGIO LEITE.**

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, DE 4 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA LAMENTAR A DECISÃO DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, DE VETAR INTEGRALMENTE PROJETO DE LEI QUE DEFINIA CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO DE MUNICÍPIOS, INFORMANDO QUE A PROPOSTA DEVOLVIA ÀS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS A COMPETÊNCIA PARA ELABORAR PROJETOS DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR MEIO DE LEI ESTADUAL E QUE DEFINIA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE VIABILIDADE MUNICIPAL (EVM) E DE PLEBISCITO ENVOLVENDO AS POPULAÇÕES DAS LOCALIDADES EM LITÍGIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES). O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS SAÚDA OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

FREI EPIFÂNIO, DE SÃO JOAQUIM DO MONTE PARTICIPANTES DA AULA DE CIDADANIA E PRESENTES NAS GALERIAS DESTA CASA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE ALUNOS DO INTERIOR DO ESTADO CONHECEREM A SEDE DO LEGISLATIVO ESTADUAL. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PROFESSORES RODRIGO LIMA DE SENA, LUIZ CARLOS DA SILVA E FÁBIO DAMIÃO DOS SANTOS DA ESCOLA DE REFERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO FREI EPIFÂNIO, DE SÃO JOAQUIM DO MONTE PARA RECEBEREM DAS MÃOS DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA E DO LIVRO “LUIZ GONZAGA: O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMENTA EMPRÉSTIMO OBTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BNDES, INFORMANDO QUE O GOVERNADOR JOÃO LYRA NETO FIRMOU A PARCERIA NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, NO RIO DE JANEIRO, QUANDO FORAM LIBERADOS 849 MILHÕES DE REAIS, ESTANDO A PRIMEIRA ETAPA, DE 423 MILHÕES, DISPONÍVEL ATÉ OUTUBRO DESTA ANO, PARA SER UTILIZADA EM OBRAS DE MOBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA DO PEQUENO EXPEDIENTE TRATA DO REPASSE DE VERBAS DO PROGRAMA OPERAÇÃO COLETIVA À COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO (CEHAB), INFORMANDO QUE O ESTADO PERDEU O PRAZO E MAIS DE 2.800 FAMÍLIAS FICARAM SEM MORADIA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO BRINGEL). O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 6534/2014 A 6536/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 2056/2014, 1823/2014 E 1948/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 8647/2014 A 8657/2014 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3631/2014 A 3634/2014. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 25 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS POLÍCIAS FEDERAIS DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3574/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: MARCELO PIRES DE CARVALHO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS POLÍCIAS FEDERAIS DE PERNAMBUCO (SINPEF-PE); GEORGE FERNANDO RIBEIRO NEVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO (ACOMP-PE), NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CLAUDIO MARINHO (SINPOL-PE); E O SENHOR ALBERON LISBOA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS POLÍCIAS LEGISLATIVOS DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE NESSES 25 ANOS A CATEGORIA CONTABILIZA MUITAS VITÓRIAS, DESTACANDO O CRESCIMENTO PATRIMONIAL DO SINDICATO, PROPORCIONANDO DESDE APOIO JURÍDICO A MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO E LAZER AOS ASSOCIADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, AUTOR DO REQUERIMENTO PARA RESSALTAR A TRAJETÓRIA DOS MOVIMENTOS SINDICAIS APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, AFIRMANDO QUE ATUOU NA POLÍCIA CIVIL E PARTICIPOU DE SUA FUNDAÇÃO ENTIDADE, DESTACANDO AS LUTAS E ENFRENTAMENTOS NOS 25 ANOS DA ENTIDADE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE). O SENHOR PRESIDENTE SÉRGIO LEITE ENTREGA MEDALHA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR MARCELO PIRES DE CARVALHO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARCELO PIRES DE CARVALHO PARA LEMBRAR QUE AS ENTIDADES SINDICAIS FORAM IMPEDIDAS DE ATUAR NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR E AGRADECEU O RECONHECIMENTO DO LEGISLATIVO ESTADUAL O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 8660/2014 A 8664/2014, OS REQUERIMENTOS Nºs 3639/2014 E 3640/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E NONA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 2091/2014 E 2092/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

REPUBLICADA

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO**

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 1058/2014, 21 DE OUTUBRO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTES E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA À ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 6644/2014 E 6645/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 2117/2014 E 2118/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 3740/2014 E 3741/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS Nºs 3745/2014 E 3746/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2133/2014 E 2134/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

## Expediente

**CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 6654** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2093. À Imprimir.

**PARECER Nº 6655** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável Projeto de Lei nº 2084. À Imprimir.

**PARECER Nº 6656** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2120. À Imprimir.

**OFÍCIOS Nºs 910 E 956** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que os Termos de Compromisso nºs 0352.644-17/2011 e 0240.894-73/2007, foram extinto em decorrência do vencimento do prazo de vigência. À 2ª Comissão.

**OFÍCIOS NºS 0961, 0962, 0963, 969 E 970** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0238.488-15, 0350.933-71, 0350.761-01, 0350.760-98 e 0350.863-33.

Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 036** - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando licença em Caráter Cultural no período de 28 de outubro à 07 de novembro do corrente ano, para viagem à Roma e Lisboa.

À Publicação.

**OFÍCIO Nº 405** - DO SECRETÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8569, do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**COMUNICADOS NºS 205700 A 205799** - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

## Ofício

## Ofício nº 036/2014

Recife, 22 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência conceder autorização de licença em Caráter Cultural, no período de 28/10/2014 a 07/11/2014, para viagem à Roma e Lisboa, sem ônus para este Poder Legislativo.

Agradeço a atenção e as devidas providências, ao tempo em que reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado TONY GEL**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco  
Nesta

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 6657/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de**  
**Constituição, Legislação e Justiça ao**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1793/2014**  
**Autoria: Deputado Augusto César**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DAS TINTAS UTILIZADAS EM TATUAGEMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014M DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1793/2014, de autoria do Deputado Augusto César, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1793/2014, de autoria do Deputado Augusto César, com o objetivo de proceder alterações necessárias, na redação da proposição original;

**2.2-** A proposição ora em análise dispõe sobre a regularização dos estabelecimentos e o registro de produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele (tatuagem), e dá outras providências;

**2.3-** Para tanto, fica determinado que os produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele (tatuagem) só poderão ser comercializados quando registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Os estabelecimentos onde são prestados os serviços de pigmentação artificial permanente da pele só poderão funcionar depois de devidamente licenciados pelo órgão sanitário competente, nos termos do Capítulo XXX do Código Sanitário do Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.786, de 10 de agosto de 1998;

**2.4-** Nos locais onde são prestados os serviços de pigmentação artificial permanente da pele deverá ser mantido, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: "Os produtos utilizados são registrados na ANVISA e o serviço licenciado pela Vigilância Sanitária, conforme determina a Lei nº .....2014".

**2.5-** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**2.6-** Esta Lei entrará em vigor após decorridos 120 (cento e vinte dias) de sua publicação oficial.”;

**2.6-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1793/2014, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja determinado que os produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele (tatuagem) só poderão ser comercializados quando registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1793/2014, de autoria do Deputado Augusto César..

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Betinho Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 6658/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1972/2014**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CUMPRIR OBRIGAÇÃO MEDIANTE A ALIENAÇÃO, A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, DA ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1972/2014, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 073 de 22 de abril de 2014, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que Governo do Estado possa alienar, a título de doação em pagamento de débito contraído por consequência de Desapropriação levada a efeito no termos do Decreto nº 39.507, de 12 de junho de 2013, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, a ser desmembrada do Engenho Vileta, no Município de Escada, neste Estado;

**2.2-** Para efeito da presente Lei, a proposição em análise visa efetivar a doação em pagamento da mencionada área de terra, que destinar-se-á ao pagamento da parcela de indenização devida nos termos do disposto na Cláusula Nona, § 22, inciso II, da Escritura Pública de desapropriação amigável com estabelecimento de forma de pagamento das indenizações devidas e outras avenças, lavrada no Livro 089 fls. 179/198v, no Cartório e Serviço Nacional e Registral da Comarca de Ipojuca, neste Estado em 26 de Setembro de 2013 ;

**2.3-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa cumprir obrigação mediante a alienação, a título de doação em pagamento, da área de terra constante do Memorial descritivo, Anexo a presente Lei.***

**Ângelo Ferreira**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1972/2014, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 6659/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2068/2014**  
**Autoria Deputada Raquel Lyra**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS EXPOREM AOS CONSUMIDORES, EM UM MESMO LOCAL OU GÔNDOLA, TODOS OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALMENTE ELABORADOS SEM A UTILIZAÇÃO DE GLÚTEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa dispor sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências;

**2.2-** Conforme justificativa do autor o Projeto de Lei ora em análise objetiva determinar que os supermercados e hipermercados deverão expor aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten

**2.3-** Para efeito da Presente Lei, considera-se supermercados os estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas, com área de vendas superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de check-outs entre 2 (dois) e 30

(trinta); e hipermercados - estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas, com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, média de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens à venda e número de check-outs superior a 50 (cinquenta);

**2.4-**As infrações contidas na presente Lei, ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. A fiscalização, do disposto nesta lei, será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais, serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa;

**2.5-**Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua devida aplicabilidade;

**2.6-**Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais **que irão determinar que os Supermercados e Hipermercados exponham aos consumidores em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios elaborados sem a utilização do glúten, de forma a facilitar o entendimento do consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra..

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 6660/2014

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 2093/2014**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO, A DOAR, BEM COMO A TRANSFERIR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS, MEDIANTE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGO, DO IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 2093/2014, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem nº 107 de 29 de agosto de 2014, para análise e emissão de parecer;

**1.2—** A proposição ora em estudo apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisa a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-**A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa doar, o bem, como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Regional Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.789.272/0001-00, o bem imóvel, de sua propriedade, com endereço na Rua Frei Cassimiro, nº 88, bairro de Santo Amaro, Recife, neste Estado, do imóvel, com as benfeitorias nele existentes, localizado na Rua Olímpio Bonald, nº 165, Santo Amaro, Município do Recife, neste Estado;

**2.2-** O referido imóvel denominado SINE, localizado na Rua Olímpio Bonald, de propriedade do Estado de Pernambuco, encontra-se a vários sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH há vários anos, tendo abrigado o antigo SINE. Atualmente, o imóvel encontra –se desocupado e sem qualquer destinação pública, apenas gerando custos com a vigilância e manutenção;

**2.3-** Para tanto, a doação do imóvel descrito no art. 1º, de que é titular o Estado de Pernambuco, mediante doação ou cessão dos direitos possessórios, a título gratuito, tem como encargo a implantação, no mesmo imóvel, do Instituto SENAI de Inovação para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**2.4-**Vale ressaltar, que dada a relevância do projeto para o Estado e para o país, a iniciativa de doação desse imóvel e/ou cessão dos direitos possessórios sobre a área, conforme o caso, visando à implantação desse projeto, é uma colaboração decisiva para a viabilização do Instituto e a manutenção de sua integração com o ambiente do Porto Digital, representando uma destinação muito mais adequada ao bem, que hoje se encontra desafetado de destinação pública, de modo a conferir-lhe utilidade relevante e de interesse coletivo;

**2.5-** Caberá ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI providenciar a regularização do registro imobiliário, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco;

**2.6-** Em caso de não atendimento ao encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação ou da cessão de direitos possessórios, conforme o caso, relativamente ao imóvel de que trata o art. 1º, revertendo o seu objeto, em qualquer hipótese, ao patrimônio do Estado de Pernambuco, no estado em que se encontrar;

**2.7-**Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa doar, o bem imóvel, assim como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão com encargo, a título gratuito, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Regional Pernambuco, objetivando viabilizar a implantação, do Instituto SENAI de Inovação para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), um espaço com infraestrutura para geração de tecnologia de ponta para indústria, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

**Mavíael Cavalcanti**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2093/2014, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Mavíael Cavalcanti.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 6661/2014

### Relatório

Vem à comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o projeto de Lei Ordinária nº 2093/2014, oriundo do Poder Executivo. Concedendo Autorização ao Estado de Pernambuco a doar, bem como transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

### Parecer do Relator

A matéria versada neste projeto de lei esta em conformidade com a competência da união e municípios, amparada no Art. 25, §1º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, concomitantemente com o art. 15, II, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Art.º 25 – Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição.

§ 1º - são reservadas aos estados as competências que não lhe sejam vedados esta Constituição.

*“Art. 15 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:*

...

**“IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;**

”

A presente proposição tem como objetivo geral de conceder autorização ao Estado de Pernambuco, a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Regional Pernambuco, imóvel, localizado na Rua Olímpio Bonald, nº165, Santo Amaro, Município de Recife, Neste Estado, de autoria do Governador do Estado.

**Francismar Pontes**  
Deputado

### Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 2093/2014, de Autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Francismar Pontes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer N° 6662/2014

### Relatório

Vem à comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o projeto de Lei Ordinária nº 1972/2014, oriundo do Poder Executivo. Concedendo Autorização ao Estado de Pernambuco a cumprir obrigação mediante alienação, a título de dação em pagamento, da área de terra que especifica, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

### Parecer do Relator

A matéria versada neste projeto de lei esta em conformidade com a competência da união e municípios, amparada no Art. 25, §1º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, concomitantemente com o art. 15, II, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Art.º 25 – Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição.

§ 1º - são reservadas aos estados as competências que não lhe sejam vedados esta Constituição.

*“Art. 15 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:*

...

**“IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;**

”

A presente proposição tem como objetivo geral de conceder autorização ao Estado de Pernambuco, a alienar, a título de dação em pagamento de débitos contraídos por consequência de desapropriação levada a efeito nos termos do Decreto nº 39.507, de 12 de junho de 2013, de autoria do Governador do Estado.

**Francismar Pontes**  
Deputado

### Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1972/2014, de Autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 23 de outubro de 2014.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Francismar Pontes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Indicações

## Indicação N° 8799/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Superintendente Regional da Codevasf em Pernambuco, Sr. João Bosco Lacerda de Alencar, para que sejam **ADOTADAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. João Bosco Lacerda de Alencar, Superintendente da 3ª Regional da Codevasf - Rua Presidente Dutra, 160 em Petrolina PE - CEP 56304-914; ao Sr. Lourival Simões, prefeito de Petrolândia - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e aos senhores vereadores Carlos Alberto Araújo Correia, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Souza, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda, Rogério Gomes de Sá, Silvio Rogério da Silva – todos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de

Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Mauricio, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia .

<b>Justificativa</b>
<p>A Codevasf tem como uma de suas missões conhecer as potencialidades da bacia hidrográfica do Rio São Francisco e planejar as ações promotoras do desenvolvimento da região, especialmente na área de agricultura irrigada, piscicultura, arranjos produtivos locais ou na revitalização da bacia.</p> <p>O município de Petrolândia encaixa-se perfeitamente nesta situação, haja vista que se encontra às margens do Lago de Itaparica, formado pelas águas do São Francisco.</p> <p>A economia da localidade sofre forte influência da agricultura, especialmente das suas agrovilas, que dispõem de milhares de pessoas no cultivando dos mais diversos produtos.</p> <p>Ocorre que os aludidos agricultores não dispõem de assistência técnica suficiente por parte da Codevasf, fato que vem causando vários transtornos e prejuízos ao desenvolvimento da região, conforme relatado no Ofício 145/2014 da Câmara Municipal de Petrolândia, subscrito pelos vereadores Fabiano Marques, Pezão, Jorge Viana e Rogerinho Novaes.</p> <p>Necessário, portanto, que a Codevasf atue na realização de suas missões institucionais, prestando assistência técnica aos agricultores da bacia do São Francisco, especialmente aos do município de Petrolândia, a fim de que estes possam exercer suas atividades com o devido auxílio profissional das entidades governamentais que prestam apoio especializado.</p> <p>Sendo assim, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo à Codevasf para que sejam adotadas providencias no sentido de viabilizar assistência técnica aos agricultores de Petrolândia.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2014.</b>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

<b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2014.</b>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 8800/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Gerente Geral da Anatel, Sr. Sérgio Alves Cavendish, ao Diretor de Assuntos Institucionais da Tim em Pernambuco, Sr. Felipe Leão, para que **SEJA DISPONIBILIZADO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA TIM NA AGROVILA ICÓ-MANDANTES NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sérgio Alves Cavendish, Gerente Geral da Anatel - Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Sr. Felipe Leão, Diretor de Assuntos Institucionais da TIM em Pernambuco - Av. Ayrton Senna da Silva, 1.633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-240, ao Sr. Lourival Simões, prefeito de Petrolândia - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e aos senhores vereadores Carlos Alberto Araújo Correia, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Souza, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda, Rogério Gomes de Sá, Sílvio Rogério da Silva – todos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Mauricio, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Nas últimas décadas o Brasil incentivou o crescimento da telefonia móvel com a disponibilização de planos e aparelhos mais baratos, deixando de lado o serviço de telefonia fixa.</p> <p>Esta política pública fez com que a telefonia fixa fosse quase extinta, especialmente no interior do Estado, ao tempo que a comunicação móvel fosse amplamente difundida, com grande crescimento no número de linhas e usuários.</p> <p>Com isso, os celulares deixaram de ser um meio de comunicação supérfluo, tornando-se essencial. Hoje, quase toda a movimentação do comércio das cidades e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos são feitos por meio da telefonia móvel.</p> <p>Em Petrolândia, contudo, temos uma situação <i>sui generes</i>. Em que pese a sede do município dispor de sinal de telefonia móvel da Tim, a Agrovila Icó-Mandantes ainda não dispõe de sinal de celular desta operadora ou mesmo de qualquer outra.</p> <p>A Agrovila, que é responsável direta por grande parte da economia do município e que dispõe de milhares de moradores, sofre demasiadamente com esta situação, já que seus produtores ficam impossibilidades de entrar em contato com os comerciantes interessados em sua produção.</p> <p>Já não bastasse todas as adversidades enfrentadas pelos produtores, a exemplo da seca, da falta de crédito e da assistência técnica qualificada, os mesmos ainda enfrentam problemas na comercialização de sua produção, haja vista que em pleno século XXI ainda não existe sinal de telefonia móvel na localidade.</p> <p>Devemos lembrar, também, as situações urgentes, como nos casos de saúde, e até mesmo o simples fato de querer se comunicar com parentes e amigos que vivem distantes, ações essas que aparentemente são simples, mas que se tornam extremamente complicadas pela inexistência de sinal de telefonia móvel, conforme relato no pedido do vereador Rogerinho Novaes, nos termos do Ofício Gabinete PSL N. 002/2014.</p> <p>Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de telefonia móvel da operadora Tim na Agrovila Icó-Mandantes no município de Petrolândia.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2014.</b>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 8801/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Gerente Geral da Anatel, Sr. Sérgio Alves Cavendish, ao Presidente da Claro S.A., Sr. Carlos Zenteno, para que **SEJA DISPONIBILIZADO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA CLARO NA AGROVILA ICÓ-MANDANTES NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sérgio Alves Cavendish, Gerente Geral da Anatel - Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Sr. Carlos Zenteno, Presidente da Claro S.A. - SCS Quadra 05 Bloco D/E Edf. Embratel, Brasília DF - CEP 70328-900 , ao Sr. Lourival Simões, prefeito de Petrolândia - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e aos senhores vereadores Carlos Alberto Araújo Correia, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Souza, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda, Rogério Gomes de Sá, Sílvio Rogério da Silva – todos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Mauricio, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Nas últimas décadas o Brasil incentivou o crescimento da telefonia móvel com a disponibilização de planos e aparelhos mais baratos, deixando de lado o serviço de telefonia fixa.</p>

Esta política pública fez com que a telefonia fixa fosse quase extinta, especialmente no interior do Estado, ao tempo que a comunicação móvel fosse amplamente difundida, com grande crescimento no número de linhas e usuários.

Com isso, os celulares deixaram de ser um meio de comunicação supérfluo, tornando-se essencial. Hoje, quase toda a movimentação do comércio das cidades e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos são feitos por meio da telefonia móvel.

Em Petrolândia, contudo, temos uma situação *sui generes*. Em que pese a sede do município dispor de sinal de telefonia móvel da Tim, a Agrovila Icó-Mandantes ainda não dispõe de sinal de celular desta operadora ou mesmo de qualquer outra.

A Agrovila, que é responsável direta por grande parte da economia do município e que dispõe de milhares de moradores, sofre demasiadamente com esta situação, já que seus produtores ficam impossibilidades de entrar em contato com os comerciantes interessados em sua produção.

Já não bastasse todas as adversidades enfrentadas pelos produtores, a exemplo da seca, da falta de crédito e da assistência técnica qualificada, os mesmos ainda enfrentam problemas na comercialização de sua produção, haja vista que em pleno século XXI ainda não existe sinal de telefonia móvel na localidade.

Devemos lembrar, também, as situações urgentes, como nos casos de saúde, e até mesmo o simples fato de querer se comunicar com parentes e amigos que vivem distantes, ações essas que aparentemente são simples, mas que se tornam extremamente complicadas pela inexistência de sinal de telefonia móvel, conforme relato no pedido do vereador Rogerinho Novaes, nos termos do Ofício Gabinete PSL N. 002/2014.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de telefonia móvel da operadora Tim na Agrovila Icó-Mandantes no município de Petrolândia.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2014.</b>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 3747/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene no dia 01 de dezembro do ano de 2014, em homenagem aos 80 anos de fundação do Clube Português do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Clube Português do Recife, Dr. Luiz José Guimarães Alves Vilella; ao Vice-Presidente do Clube Português do Recife, Sr.João Virgílio Ramos André; ao Diretor de Finanças do Clube Português do Recife, Sr. Carlos César de Moura Lima; ao Diretor de Engenharia, Planejamento e Segurança do Clube Português do Recife, Sr. Fernando Médicis Pinto; ao Diretor de Esportes do Clube Português, Sr. Felipe Tadeu Moreira Lima Rêgo Barros; ao Vice-Diretor de Esportes do Clube Português do Recife, Sr. Adriano de Amorim Barbosa;ao Diretor Social do do Clube Português do Recife, Sr. Fernando José Costa de Aguiar; à Diretora Feminina do do Clube Português do Recife, Sra. Suzie Lettieri Vilella; ao Diretor-Jurídico do Clube Português do Recife, Sr. José Carlos Medeiros; ao Diretor de Patrimônio do Clube Português do Recife, Sr. Roberto Vilela de Melo Silva; ao Vice-Diretor de Patrimônio do do Clube Português do Recife, Sr. João Jorge Barbosa Marinho; ao Diretor de Secretaria do Clube Português do Recife, Sr. Luiz Carlos Bezerra Cavalcanti; ao Diretor Médico do do Clube Português do Recife, Dr. Luiz Lauria; ao Diretor Cultural do Clube Português do Recife, Sr. José de Souza Pimentel; ao Diretor Comercial, Sr. Afonso Henrique de Sá P. de Albuquerque; ao Diretor Administrativo do Clube Português do Recife, Sr. Roberto José Rodrigues da Silva; ao Diretor de Marketing do do Clube Português do Recife, Sr. Nelcy da Silva Campos Filho, todos com endereço profissional à Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife/PE, CEP 52020-220.

<b>Justificativa</b>
<p>Próximo de completar 80 anos de sua fundação, o Clube Português do Recife faz parte da cultura pernambucana. Sua fundação teve como objetivo maior criar um ambiente de convívio, confraternização e cura da saudade dos jovens lusos. Durante os seus 80(oitenta) anos de glórias, o Clube Português do Recife teve 14(quatorze) Presidentes, sendo 10( dez) nascidos além-mar, 03(três) recifenses filhos de portugueses e 01 (um) sem descendência lusíada próxima, porém, responsável por realizar intercâmbio entre o Brasil e Portugal.</p> <p>Ao longo dos anos, o Clube Português deixou de ser apenas um ponto de encontro entre os portugueses, passando a ser procurado para a realização de festas e cerimônias particulares, especialmente para bailes de formaturas de colégios e faculdades do Recife. Também, foi por intermédio do Clube Português que o esporte amador começou a ser descoberto em nosso Estado, sendo destaque o Hóquei em Patins, a natação e o Handebol.</p> <p>Hoje, o Handebol do Clube Português é referência nacional, tanto na modalidade feminina, quanto na modalidade masculina, revelando atletas e emprestando-os para servir à Seleção Brasileira.</p> <p>Além disso, o Clube Português do Recife, por intermédio do esporte, contribui para melhorar a qualidade de vida de seus atletas, ofertando cursos superiores, em parceria com instituições privadas.</p> <p>Diversos eventos sociais, políticos, esportivos e culturais já foram realizados em sua sede, ficando na lembrança de várias gerações de pernambucanos e brasileiros.</p> <p>Local de considerável aporte de boas lembranças, o Clube Português do Recife se transformou não apenas em um espaço físico para encontro da comunidade Luso-Brasileira Pernambucana, mas em um valioso instrumento de confraternização entre famílias, amigos, desportistas, foliões, enfim, um espaço democrático para a valorização do bem, da vida, entre pernambucanos, brasileiros e portugueses. Por essa razão, estou pleiteando a realização de uma Sessão Solene para comemorar os 80(oitenta) anos de fundação do Clube Português do Recife, graças a bravura, perseverança e a idealização de um grupo de cavaleiros, que saúdo em nome do atual Presidente, Dr. Luiz José Guimarães Alves Vilella, pelos serviços prestados à sociedade pernambucana e brasileira. Peço aprovação aos Ilustres Pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2014.</b>
<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
<b>REPUBLICADO</b>

<b>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2014.</b>
<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
<b>REPUBLICADO</b>

## Requerimento N° 3748/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Ex-Prefeito de Vertentes, **JOSÉ OZAIR CAVALCANTI**, ocorrido em 22 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da viúva Senhora **Geralda Cavalcanti**, com endereço a Rua Capitão Waldemar Lima, 326 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; a sua filha Jornalista **Hylda Cavalcanti**, com endereço a SQN 116, Bloco H, ap. 404 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.773-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vertentes, **Allan Kardec Bezerra da Silva**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Vertentes, **José Helder Pinto Correa de Araújo**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vertentes, Vereador **Lourival Castanha de Melo**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Gilson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Gilson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Marccone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Marccone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Marccone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Marccone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Luiz Sabino de Almeida**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Natalício Alves Cordeiro**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador

da Câmara Municipal de Vertentes, **Pedro Severino de Lima Filho**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vertentes, **Severina Maria Almeida de Miranda**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertentes**, com endereço à Rua Laudelino M. Azevedo, s/n – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000 e a **Presidência da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes**, com endereço à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 266 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Aos 75 anos de idade faleceu na madrugada de hoje o Sr. José Ozair Cavalcanti. Deixa viúva a Drª Geralda. Era pai de dois filhos: Cavalcanti (falecido) e Hylda Cavalcanti.

O Dr. Ozair estava internado no Real Hospital Português em Recife, há aproximadamente quinze dias, com um quadro de "Peritonite Bacteriana", infecção grave provocada por problemas no fígado. De acordo com a equipe médica o quadro era complicado, delicado e por fim chegou-se a conclusão que seria terminal, porém, o mesmo a todo tempo estava consciente de tudo, inclusive de sua situação clínica. As vezes que teve contato com os amigos e familiares, sempre conversou, brincou e mandou seus recados para os amigos e familiares e agradecia as rezas e orações de todos.

José Ozair Cavalcanti nasceu em Vertentes no dia 25 de outubro de 1939. Ocupou o cargo de prefeito de Vertentes entre os anos de 1982 a 1988 e 1993 e 1997.

Ozair era um homem querido e admirado, foi exemplo para muitos, inspiração para outros e um símbolo de um grupo político, além de uma marca de respeito. Assim é o "Eterno Líder", José Ozair Cavalcanti, quem conhece a história de Vertentes, sabe o que na verdade significava "Ozair".

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o nosso pleito, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2014.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados, Ricardo Costa e Teresa Leitão, membros titulares, e o Deputado Diogo Moraes e Eriberto Medeiros, membros suplentes. A Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2014, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 2115/2014, de autoria do Defensor Público- Geral do Estado (Ementa: Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, e a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 2116/2014, de autoria do Defensor Público- Geral do Estado (Ementa: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, e a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Parque Industrial Governador Eduardo Campos o Parque Industrial de Bezerras – PE.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2014, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o "Dia da Música Brega" no âmbito do Território Pernambucano.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Resolução nº 2114/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria a Medalha Comemorativa em homenagem dos 25 anos da Constituição do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Teresa Leitão. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1193/2012, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a proteção ao consumidor do serviço de televisão (TV) por assinatura), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, na ausência, foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaíra.), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre os créditos não consumidos nos contratos de telefonia móvel e fixa no âmbito do Estado), tendo como relator o Deputado Augusto César, na ausência, foi distribuído à Deputada Teresa Leitão que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Torna obrigatório aos mercados, supermercados e hipermercados que possuam mais de 10 (dez) caixas registradoras a oferecerem serviço de empacotamento de compras aos clientes no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência, foi distribuído à Deputada Teresa Leitão que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Estabelece a Campanha Adote uma Horta-PE e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência, foi distribuído à Deputada Teresa Leitão que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência, que proporcionará atendimento aos idosos através de atividades associativas e produtivas, contribuindo para a autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social e aumento da renda própria, a ser construído na Região Metropolitana do Recife.), tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi redistribuído à Deputada Teresa Leitão que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1728/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro Dia, programa de atenção integral às pessoas idosas, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi redistribuído à Deputada Teresa Leitão que rejeitou, por vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar local antes do início de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos.), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Angelo Ferreira, foi retirado de Pauta; Projeto de Resolução nº 2114/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria a Medalha Comemorativa em homenagem dos 25 anos da Constituição do Estado de Pernambuco), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**TITULARES:**  
**DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)**  
**DEPUTADO ANGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**

**SUPLENTE:**  
**DEPUTADO AUGUSTO CESAR**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

Às nove horas do dia quinze de outubro do ano de dois mil e catorze, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência em exercício do Deputado Angelo Ferreira, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho e Teresa Leitão, Waldemar Borges membros titulares, e o Deputado Augusto César, membro suplente. O Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2014, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Toma obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas creches e escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Ramal Governador Eduardo Campos a via de ligação entre a BR-408, em São Lourenço da Mata, e a Avenida Belmino Correia, em Camaragibe), distribuído à Deputada Teresa Leitão. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2006/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado Pernambuco, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a adaptarem, no mínimo, um veículo para aprendizado de pessoas com deficiência e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto César, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2084/2014, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina Complexo Turístico Portuário Governador Eduardo Campos, o conjunto constituído pelo Porto do Recife, Terminal de Passageiros, Museu Cais do Sertão e Centro de Artesanato de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, na ausência foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2014, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o "Dia da Música Brega" no âmbito do Território Pernambucano), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião, convocando a próxima, em caráter Ordinário, para o dia 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**TITULARES**  
**DEPUTADO ANGELO FERREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**

**SUPLENTE:**  
**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado ODACY AMORIM (PT), reuniram-se os Deputados, membro titular TONY GEL (PMDB), e membros suplentes RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e LAURA GOMES (PSB), sob a Presidência do Deputado Odacy Amorim. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social agradecendo a todos os presentes e, especificamente, à Drª Ana Maria Albuquerque, Secretária Estadual de Saúde, toda equipe de assessores e Secretária Executiva do referido Órgão, do Sr. Luiz Nelson França, Secretário Geral da União Geral dos Trabalhadores Regional de Pernambuco – OGT e Conselheiro Estadual de Saúde (Segmento Trabalhador), os quais foram convidados a compor a mesa. O Sr. Presidente informou sobre o recebimento do Ofício nº 72/2014 da Chefia de Gabinete da Secretária, o qual confirma a presença da Secretária, como também informou que a apresentação será específica para o I Quadrimestre do corrente ano e aproveitou para explicar que a referida audiência não foi realizada antes por causa de incompatibilidade de agendamento da Secretária e do Colegiado, em seguida deu início à Audiência Pública, concedendo a palavra à Secretária Estadual de Saúde, Drª. Ana Maria Albuquerque que apresentou a prestação de contas das despesas com saúde do Estado de Pernambuco referente ao 1º quadrimestre de 2014, conforme o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8080, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle. A Secretária iniciou a apresentação informando que o Estado implantou mais 6 novas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada – UPAE (Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Serra Talhada, Belo Jardim Limoeiro e Salgueiro e com relação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, foram entregues 34 ambulâncias na III Macrorregião de Saúde – Sertão (Serra Talhada), também houve habilitação de 26 municípios com o serviço SAMU – 192 e 1 habilitação de ampliação de frota, há também 3 Centrais Gerais de Regulação – Arcoverde, Limoeiro e Serra Talhada, como também 9 leitos adulto tipo 2 habilitados e 2 leitos adulto tipo 2 no Hospital Memorial Arcoverde. Já com relação a reforma e equipagem houve tais intervenções no hospital Dom Moura, onde foi feita a ampliação da emergência adulto (mais 14 leitos), ampliação do bloco cirúrgico (mais 3 leitos de SR), aumento da capacidade das autoclaves do CME (de 500 para 600 amperes), construção e equipagem da nova emergência do Hospital do Câncer de Pernambuco, já no Hospital da Restauração houve a ampliação da emergência adulto (mais 30 leitos), centro de diagnóstico, angiógrafo e ressonância magnética, no Hospital Barão de Lucena houve equipagem e ampliação da emergência obstétrica e pediátrica: respirador, berço aquecido, incubadora, aparelho de anestesia, Casa das Marias. A Secretária também acrescentou que, com relação que o Estado ultrapassou o percentual constitucional exigido para investimentos em saúde, ou seja, um montante que em termos percentuais de 13,42%. Foi esclarecido também que durante o 1º quadrimestre do corrente ano foram encerradas 32 auditorias (o que corresponde a 48,5%) e que 34 estão em andamento (o que corresponde a 51,52%). Com relação à rede física de serviços públicos de saúde – próprios, conveniados e contratados: 65% compõem a rede própria, 20,9% conveniados e 14,2% contratados e quando se trata da distribuição de leitos por tipo: 30,8% clínico, 22,4% cirúrgico, 13,3% obstétrico, 12,9 outras especialidades, 12,8% pediátrico, 6,9% complementar, 0,9% hospital/DIA. A Secretária também esclareceu que com relação à produção ambulatorial em Pernambuco, o quadro se apresenta da seguinte forma: média complexidade – 59,0%, alta complexidade – 39,0% e atenção básica – 2,0% e com relação aos internamentos realizados, 88% foram de média complexidade e 12% de alta complexidade. Com relação às mamografias realizadas na faixa de 50 a 69 anos na população alvo por trimestre, comparando o primeiro quadrimestre do corrente ano com 2013, observa-se um importante aumento da ordem de 24,6%, de citopatológico do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos na população alvo por trimestre, comparando o primeiro trimestre dos anos de 2014 e 2013, pode-se verificar um aumento de 31%, quanto à cobertura de Equipe de Saúde da Família fazendo a mesma comparação, verifica-se um incremento de 6,8% na cobertura de ESF, já a cobertura de saúde bucal por trimestre registrou um incremento de 5% na cobertura de ESB, a proporção de internações por condições sensíveis a atenção primária por trimestre, comparando o primeiro trimestre dos anos de 2014 e 2013, percebe-se uma pequena redução da ordem de 1% no indicador, a cobertura de consultas médicas especializadas por trimestre registrou um aumento da ordem de 5,3%. Quanto ao percentual de produção das UPA por quadrimestre, houve um aumento da ordem de 1,5% na produção e a cobertura populacional do SAMU por quadrimestre aumentou em 37,7% na cobertura, já a municipal triplicou a cobertura, passando de 20,5% para 60,54. O percentual de demandas atendidas na Ouvidoria do SUS, comparando o primeiro quadrimestre de 2014 com o 2º de 2013, verifica-se uma variação percentual positiva de 8,8%. Já em relação ao quadrimestre anterior, o percentual de demandas atendidas diminuiu 9,6%. A taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur registrou um aumento da ordem de 49% no indicador e a proporção de partos normais na rede estadual reduziu em 1,6%. Em seguida a Secretária encerrou a apresentação do relatório e repassou a palavra ao Presidente para que desse andamento à audiência, passando ele a passar a palavra ao Sr. Luiz Nelson França, Secretário Geral da União Geral dos Trabalhadores Regional de Pernambuco – OGT e Conselheiro Estadual de Saúde (Segmento Trabalhador), o qual se colocou à disposição do Colegiado para quaisquer esclarecimentos e agradeceu ao convite à referida reunião. Em seguida o Presidente fez algumas perguntas à Secretária, inclusive perguntou como o governo vem trabalhando na questão de inibição das propagandas relacionadas ao álcool, reforçando que é preciso

ser feito um trabalho semelhante ao que no decorrer dos tempo vem sendo feito com o cigarro, resultando numa redução considerável do percentual de fumantes no país. A Secretária iniciou que o Estado já conta com 3 linhas de atuação: a preventiva, de assistência social e de Assistência à Saúde, inclusive um trabalho conjunto com as polícias, a atuação dos CAPS e os leitos de retaguarda. Falou também do Programa Atitude que acolhe pessoas que são usuárias de entorpecentes, promovendo uma melhor qualidade de vida, ajudando-os na desintoxicação. Reforçou falando da importância do trabalho que vem sendo realizado pelo Projeto SANAR e da Lei Seca que vem obtendo resultados exitosos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. João Batista – Conselheiro do SINDSAÚDE, já inscrito para participar, perguntou se não há um valor detalhado dos investimentos feitos para as construções das UPA's-E, reforçou dizendo que seria muito mais interessante se houvesse um equilíbrio dos investimentos em saúde porque os hospitais regionais se encontram em situação desprivilegiada e que os valores investidos não fossem para as OS's mas que esses hospitais também recebessem um percentual considerável para que os serviços por eles oferecidos tenham êxito. Em resposta, a Secretária falou que acha que a informação não chegou ao sindicato e que seria interessante até que os assessores da Secretaria agendassem uma apresentação aos membros para que essas informações fossem devidamente repassadas. Posteriormente, o Presidente agradeceu a presença de todos e remarcou a próxima audiência pública para apresentação do II quadrimestre para o próximo dia 14/10/2014, facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram, porém, não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, Jane Dayse Lopes da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a ata em apreciação, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 16 de setembro de 2014.

Odacy Amorim  
Presidente

Membros Titulares:  
Tony Gel

Membros Suplentes:  
Raimundo Pimentel  
Laura Gomes

## Portarias

### PORTARIA Nº 274/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2014, da Deputada Terezinha Nunes,

**RESOLVE:** tomar sem efeito a Portaria nº 217/2014, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 07 de maio do corrente, referente ao ofício nº 06/2014 da servidora CREMILDA JOSÉ DE OLIVEIRA.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2014.

BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES  
Superintendente Geral em Exercício

### PORTARIA Nº 275/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 451624 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0505/2014,  
**RESOLVE:** Considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao terceiro decênio, a partir de 31 de outubro do corrente ano, a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 320, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2014.

BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES  
Superintendente Geral em Exercício

### PORTARIA Nº 276/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Requerimentos Funcionais nºs. 049327/2014 e nºs. 546908/2014, Pareceres da Procuradoria Geral nºs. 496/2014 e 497/2014, bem como laudos da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE constantes nesses requerimentos,  
**RESOLVE:** considerar que esteve licenciada por 48 (quarenta e oito) dias, desde 22 de agosto do corrente ano, para tratamento de saúde, a servidora efetiva MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA, matrícula nº. 307, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2014.

BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES  
Superintendente Geral em Exercício

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

### COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Diogo Moraes	-	Vice-Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputado Augusto César	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

#### PSB (18 membros)

Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder

#### PSDB (06 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Eduardo Porto	-	Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	Vice-Líder

#### PTB (04 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

#### PT (04 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder

#### PDT (03 membros)

Deputado Botafogo Filho	-	Líder
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Vice-Líder

#### PMDB (03 membros)

Deputado Gustavo Negromonte	-	Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

#### PP (03 membros)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
Deputado Zé Mauricio	-	Vice-Líder

#### PR (03 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder

#### PSD (01 membro)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### DEM (01 membro)

Deputado Mavial Cavalcanti	-	Líder
----------------------------	---	-------

#### PMN (01 membro)

Deputado Ramos	-	Líder
----------------	---	-------

#### PRP (01 membro)

Deputado Rildo Braz	-	Líder
---------------------	---	-------

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)